



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E INOVACAO



EDITAL Nº 06/2026

1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 06/2026

CHAMADA INTERNA Nº 06/2026/PROPPI CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE UTILIZAÇÃO DO SUPERCOMPUTADOR SDUMONT (LNCC)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, no período de 12 de junho a 30 de junho de 2026, as inscrições para submissão de projetos de utilização do Supercomputador SDumont do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), disponibilizada através do Programa Embaixadores, do qual a UFOP faz parte.

Definições adotadas neste Edital:

I. Programa Embaixadores: programa do LNCC que visa formar um grupo de profissionais nas instituições de ensino e pesquisa, que potencializem o uso do supercomputador em suas instituições. Conforme regras do programa estabelecido pelo LNCC, cada servidor das instituições parceiras poderá utilizar o programa Embaixadores uma única vez.

II. Unidade de alocação (UA): UA é a característica da máquina disponibilizada, uma unidade de medida, em que cada UA corresponde à alocação de um núcleo (core) de CPU por uma hora.

III. Característica da máquina disponibilizada: Por meio do programa, a UFOP possui uma cota limitada de projetos para serem executados no supercomputador Santos Dumont, por até 12 meses, num limite de 100 mil UAs, 2 TB de espaço na área Scratch e 500 GB de espaço na área Home para cada projeto. Cada projeto terá ainda prioridade (QOS) normal e acesso às filas: `cpu*`, `nvidia*`, `sequana_gpu_shared` e `sequana_cpu_shared`.

1. Objetivos gerais

1.1. Selecionar projetos institucionais de utilização do Supercomputador SDumont (LNCC), disponibilizada através do Programa Embaixadores do LNCC. Serão selecionados até 05 projetos de pesquisa, que poderão ser desenvolvidos por um período de 1 (um) ano, em parceria com o LNCC e utilizando-se parte de sua infraestrutura.

1.2. Ampliar o acesso ao Supercomputador SDumont pelos docentes da UFOP.

2. Inscrições

2.1. As inscrições para esta Chamada Interna estarão abertas no período 12 de junho a 30 de junho de 2026 e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail (projetos.propp@ufop.edu.br).

2.2. O título do e-mail deve conter: “INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 06/2026 – LNCC - UFOP”.

2.3. A inscrição na Chamada Interna implicará o reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital e nos termos de uso do Supercomputador SDumont, determinados pelo LNCC.

2.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no endereço eletrônico do concurso ([www.https://propp.ufop.br/pt-br/editais-proppi](https://propp.ufop.br/pt-br/editais-proppi)), tais como programas, datas e procedimentos de realização das provas constituem normas que passam a integrar o presente edital.

3. Condições do Concurso e Requisitos da proposta

3.1. O processo seletivo público será regido por este edital de abertura, que poderá ser posteriormente complementado.

3.2. A divulgação da abertura deste edital será feita por meio comunicado no site da PROPPI ([www.https://propp.ufop.br](https://propp.ufop.br)) e pelo envio de e-mails a todos(as) os docentes efetivos e a todos os Programas de Pós-Graduação da Instituição.

3.3. Para fins deste edital considera-se [www.https://propp.ufop.br/pt-br/editais-proppi](https://propp.ufop.br/pt-br/editais-proppi) como o endereço eletrônico de divulgação pública do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os comunicados no endereço eletrônico mencionado.

3.4. Poderão se inscrever neste Edital os servidores efetivos e ativos do quadro permanente da UFOP, que estejam vinculados no corpo docente de pelo menos 01 (um) programa de pós-graduação da instituição e que não foram contemplados em editais anteriores de seleção de projetos de utilização do Supercomputador SDumont (LNCC). 3.2. Será considerada somente 01 (uma) proposta por servidor (a).

3.5. Cada proposta deverá ser composta pelo coordenador (a) (servidor(a) da UFOP e membro do corpo docente de pelo menos 01 (um) programa de pós-graduação da instituição) e até 4 outros participantes vinculados à UFOP, tais como discentes de graduação e pós-graduação da instituição e servidores do quadro permanente da instituição. 3.4. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 12 meses.

4. Cronograma Atividade

Atividade	Prazos
Envio do projeto por e-mail (projetos.propp@ufop.edu.br)	até 30 de junho de 2026
Avaliação técnica da proposta	até 07 de julho de 2026
Divulgação dos projetos aprovados – Resultado Prelimina	até 08 de julho de 2026
Período para interposição de recursos	09 e 10 de julho de 2026
Homologação do resultado final da Chamada Interna	15 de julho de 2026

5. Apresentação do projeto

5.1. Para apresentação do projeto o(a) pesquisador(a) deverá enviar e-mail para projetos.propp@ufop.edu.br, cujo assunto deverá ser “INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA XXX/2026 – LNCC - UFOP” no período especificado no item 4 (Cronograma). No corpo do e-mail deverão constar os dados do(a) pesquisador (a) (nome completo do docente, unidade administrativa a que está vinculado (a), programa de pós-graduação da UFOP que faz parte do corpo docente, telefone de contato).

5.2. Deverá ser anexado ao e-mail o arquivo da proposta, em pdf (conforme modelo do Anexo I deste edital).

6. Critérios de elegibilidade e de classificação

6.1. Os(As) pesquisadores (as) interessados(as) em utilizar os recursos computacionais do Supercomputador SDumont (LNCC) devem observar a adequação da sua proposta aos seguintes critérios de elegibilidade:

6.1.1. As propostas submetidas devem demonstrar relevância científica ou tecnológica, explicitando seus aspectos transformadores, o impacto científico esperado, a necessidade de utilização dos recursos do supercomputador e as possíveis inovações e aplicações práticas.

6.1.2. O uso do Supercomputador SDumont (LNCC), em atendimento às propostas aprovadas nesta Chamada Interna, via Programa Embaixadores, é destinado exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica da UFOP.

6.1.3. Aplicações inseridas em algum projeto já financiado por agência de fomento à pesquisa, nacional ou internacional, terão maior prioridade, **em caso de empate.**

7. Da avaliação e classificação

7.1. As inscrições serão analisadas e classificadas pela comissão de julgamento e acompanhamento, nomeada por meio de Portaria.

7.2. Serão classificadas pela ordem de submissão todas as propostas submetidas ao Edital dentro do prazo previsto no item 4.

8. Pedidos de reconsideração

8.1. Para interpor recurso do resultado preliminar, o(a) proponente poderá enviar mensagem para o e-mail projetos.propp@ufop.edu.br no período especificado no item 4 (Cronograma) desta Chamada Interna. O e-mail deverá conter somente argumentos que apontem para um eventual equívoco de avaliação. Não serão consideradas informações adicionais.

9. Considerações finais

9.1. Os casos omissos serão dirimidos pela PROPPI da UFOP.

9.2. Com a inscrição nesta Chamada Interna, os(as) proponentes obrigam-se a obter o consentimento dos titulares, incluindo dados pessoais disponibilizados em seus projetos. Cabe ao(à) proponente, ainda, cientificar o(a) titular sobre o compartilhamento de seus dados pessoais com a PROPPI e o LNCC.

9.3. Toda publicação gerada a partir da utilização dos recursos do Supercomputador SDumont (LNCC) deverá constar o texto de agradecimento da forma: “Os autores agradecem o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC/MCTI) pela disponibilização dos recursos de computação de alto desempenho (HPC) do Supercomputador SDumont e a UFOP pela viabilização do acesso”.

9.4. Cabe ao(à) servidor(a) contemplado(a) possuir as competências básicas para utilização e execução dos experimentos no Supercomputador SDumont.

9.5. A aprovação nesta Chamada Interna não gera compromisso de pagamento de diárias e passagens para visitas técnicas, minicursos e outras atividades.

9.6. O(a) coordenador(a) da proposta contemplada deverá entregar 01 (um) relatório técnico parcial e 01 (um) relatório técnico total até o final do sexto e décimo segundo mês de utilização do supercomputador, respectivamente, conforme Anexo II deste edital. Os relatórios técnicos (parcial e total) deverão ser enviados para o email projetos.propp@ufop.edu.br.

9.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Ponte Nova - MG, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Chamada Interna ou para solucionar eventuais litígios judiciais, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.7. Os anexos a esta chamada interna são:

Anexo I – Formulário de proposta de uso do Supercomputador SDumont (LNCC).

Anexo II – Relatório Técnico Parcial ou Total.

Ouro Preto, 23 de junho de 2026.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 24/06/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129111** e o código CRC **A54F9365**.

Referência: Processo nº 23109.005727/2026-18

SEI nº 1129111

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br